



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 624/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a realização de limpeza, manutenção geral e reconstrução de trechos do alambrado no Parque Ecológico de Bebedouro, especialmente nas áreas próximas ao bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações de moradores e frequentadores do Parque Ecológico, que relatam a necessidade de limpeza e manutenção do local, bem como a existência de diversos pontos do alambrado que se encontram danificados ou arrebentados, principalmente na região próxima ao bairro Centenário.

A falta de manutenção compromete a conservação do espaço público, além de favorecer o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e a sensação de abandono. Já os danos no alambrado representam risco à segurança, podendo facilitar o acesso indevido ao local e causar acidentes.

A realização de limpeza periódica, aliada à recuperação da estrutura de proteção, é medida essencial para garantir a preservação do espaço, a segurança dos frequentadores e o adequado uso do parque pela população.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 55079/2026 - 29/04/2026 15:23 - PROCESSO 973/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DA2P1D5G9R1ZV3XY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DA2P-1D5G-9R1Z-V3XY

